

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



DECRETO Nº 1635/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 59.786,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo $4^{\rm o}$, Inciso I, da Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.844 de 20 de Dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$ 4.873 de 04 de Maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 59.786,47 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1012200812.190 3390-92 07 59.786,47

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1012200812.190 3390-40 07 59.786,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de Agosto de 2022.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO